



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA-PE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

SEGUNDA ERRATA

A Comissão Especial de Chamamento Público do Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira-PE, após análise da impugnação apresentada pelo Instituto Reviver Brasil - IRB, anuindo com o opinativo de alteração da redação do item de exigência de qualificação técnica (item 8.4.1), bem como a referência literal do Decreto Municipal nº 043/2021 no corpo do edital, assim como com a reabertura dos prazos, torna público o Edital da Chamada Pública nº 001/2021, nos trechos específicos e respectivos, passa a vigorar nos seguintes termos abaixo transcritos:

“O **MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Pellegrino, nº 162, Centro, CEP 55.409-000, Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.989/0001-71, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e respectivamente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA-PE, com sede na Rua Izabel de Melo, nº 24, Centro, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.471.844/0001-95, neste ato representada pela Secretária de Saúde e Gestora do FMS, a Sra. **THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.166.644-SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 987.205.114-34, torna público que se encontra aberto perante a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, nomeada através da Portaria GP nº 261, de 23 de março de 2021, o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e no **Decreto Municipal nº 043/2021**, destinado a selecionar uma Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, garantindo a observância dos princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe sejam correlatos, conforme especificações constantes deste Edital.”

Igualmente, o critério exigido para fins de comprovação de qualificação técnica, passa a ser o seguinte:

“8.4.1. Qualificação Técnica

Será avaliada a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, demonstrada por experiências anteriores bem-sucedidas, habilidade na execução das atividades, meio de suporte para a efetivação das atividades finalísticas assistenciais, com profissionais habilitados, na busca de melhor desempenho nas atividades.





Serão atribuídos 10 (dez) pontos por cada parceria celebrada anteriormente pela Organização da Sociedade Civil com órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal para execução de ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS, limitando-se ao máximo de 50 (cinquenta) pontos.”

Por via reflexa, fica reaberto na integralidade os prazos originários, passando a sessão pública para o dia 13 de setembro de 2021.

Por fim, mantêm-se inalterada as demais disposições do Edital do Chamamento Público.

Jaqueira-PE, em 11 de agosto de 2021.

JOSÉ ROGÉRIO LOPES

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

VICENTE AZEVEDO CARVALHO JÚNIOR

Membro 1 da Comissão Especial de Chamamento Público

LINDINALVA FRANCISCA BEZERRA DE MELO

Membro 2 da Comissão Especial de Chamamento Público

